



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

**PORTARIA Nº 317/2023 DE 12 DE JULHO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **MARCIA LIMA MEDEIROS RODRIGUES** matrícula **12441**, ocupante do cargo efetivo **ZELADOR ESCOLAR** para **INSPETOR DE ALUNOS**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 20, tendo seus efeitos à partir de **29/06/2023**, conforme processo nº **8896/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Defesa Civil

**PORTARIA Nº 0314/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4981/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a "Comissão de Fiscalização" de cumprimento aos termos do Contrato Nº **038/2023**, onde o objeto é o fornecimento de uniformes destinados aos agentes da defesa civil, de que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA** e a empresa **AMSTERDAM COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS**.

- Luiz Carlos de Souza Rezende – Diretor Geral – matrícula 17.537;
- Marcos Paulo Menezes da Silva – Subsecretário de Defesa Civil – matrícula 17.535
- Caroline Barra S. K. da Costa – Coordenadora Administrativo – matrícula 19.172

Seropédica, 26 de junho de 2023.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

**Folha de Informações**

Processo nº 8163/2023

Folhas 25

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 8163/2023 a folhas 24, e DEFIRO o cancelamento dos débitos de IPTU e Taxa de LIXO bem como das suas respectivas CDA's referente aos exercícios de 2019 à 2022 da inscrição 765 .	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 11/07/2023.	
Trikar Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	Fabio Luis da S. Cavalcanti Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

**Folha de Informações**

Processo nº 6122/2023

Folhas 35

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 6122/2023 a folhas 33, e DEFIRO o cancelamento dos débitos de IPTU e Taxa de LIXO bem como das suas respectivas CDA's referente aos exercícios de 2006 à 2022 da inscrição 32617 .	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 11/07/2023.	
Trikar Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	Fabio Luis da S. Cavalcanti Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

**Folha de Informações**

Processo nº 7265/2023

Folhas 48

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 7265/2023 a folhas 47, e DEFIRO o cancelamento dos débitos de IPTU e Taxa de COSIP bem como das suas respectivas CDA's referente aos exercícios de 2006 à 2023 da inscrição 740 .	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 12/07/2023.	
Trikar Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	Fabio Luis da S. Cavalcanti Subsecretário de Receita Mat.: 2409

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0876 DE 12 DE JULHO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.112 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **RODRIGO ALVES CAIOLA**, matrícula nº. **15410**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública de Seropédica, **07** (sete) dias de Licença **Falecimento** de sua mãe, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **30/06/2023 a 06/07/2023**, conforme Processo nº. **9838/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina Ferreira da Costa
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0877 DE 12 DE JULHO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.112 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **ANGELO DA SILVA GALVÃO**, matrícula nº. **15371**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública de Seropédica, **07** (sete) dias de Licença **Falecimento** de sua mãe, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **30/06/2023 a 06/07/2023**, conforme Processo nº. **9745/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina Ferreira da Costa
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0878 DE 12 DE JULHO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **LUIZ ALBERTO VIEIRA**, matrícula nº. **2848**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de Licença **Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **16/06/2023 a 13/09/2023**, conforme Processo nº. **8592/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina Ferreira da Costa
Secretária de Administração
Matr. 1703

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO.

LICITAÇÃO Nº:025/CPL/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº: 6367/2021
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZAÇÃO: 25/07/2023
HORA: 10:00 hs.

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO, RECARGA, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ

Seropédica – RJ 12 de julho de 2023.

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Pregoeiro – CPL
Mat. 18.704



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO.

LICITAÇÃO Nº:026/CPL/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº: 4724/2023
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS
REALIZAÇÃO: 25/07/2023
HORA: 14:00 hs.

MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM VETERINÁRIO.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ

Seropédica – RJ 12 de julho de 2023.

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Pregoeiro – CPL
Mat. 18.704

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

PROC. 000047.1.13-2023

AVISO DE CONTRATAÇÃO 16/2023

Processo: 0000147.1.13-2023

Local: Seropédica/RJ

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

Modalidade de compra: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo: Dispensa com Disputa

Registro de Preço: Não

Data de divulgação: 12/06/2023

Data de início de recebimento de propostas: 12/07/2023 - 13:48h

Data fim de recebimento de propostas: 25/07/2023 - 07:00h

Início dos lances: 25/07/2023 - 07:00h

Término dos lances: 25/07/2023 - 13:00h

Objeto: Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios

Apresentação de propostas: Plataforma Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>)

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Defesa Civil



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4981/2022

CONTRATO Nº: 038/2023

OBJETO: FORNECIMENTO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS AGENTES DA DEFESA CIVIL

PARTES: Secretaria Municipal de Defesa Civil e AMSTERDAM COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação do extrato do contrato

VALOR: R\$ 98.324,85 (noventa e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

Programa de Trabalho: RECURSOS PRÓPRIOS

Elemento de Despesa: 0135.06.182.002.2018.33.90.30.03 – MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES – OUTROS MATERIAS DE CONSUMO.

Notas de Empenho: 710/2023

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023.

Seropédica; 26 de junho de 2023.

LEONARDO ROSA CARLOS
Secretario Municipal de Defesa Civil
Matricula: 19169
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

ATO DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ

Citação por Edital

Processo Administrativo Disciplinar nº 7843/23

O Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria nº 0154 de 17 de março de 2020, publicada no (Boletim Oficial/BO), de 19 de março de 2020, FAZ SABER o Senhor **André Geambastiane Moreira**, matrícula: 14089, cargo: Prof. Doc. I - Inglês, lotado na Secretaria de Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Seropédica, que estão correndo os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, no qual o mesmo figura como **indiciado**, por haver infringido o disposto no artigo nº 131, X c/c artigo 153 da lei nº 011/1997 - **abandono de cargo** - Estatuto do Servidor Público do Município de Seropédica.

Constando dos autos que o referido indiciado não retornou as notificações encaminhadas via e-mail embora tenha tido ciência do PAD de acordo com as mensagens recebidas via whatsapp, ignorando os prazos para encaminhamento da defesa, fica pelo presente Edital, citado para comparecer à audiência de interrogatório a ser realizado no dia **(18) DE JULHO DE 2023, ÀS 10 HORAS**, na sede desta Comissão, instalada na Av. Ministro Fernando Costa, nº 414 – Centro – Seropédica – RJ, sob pena de REVELIA, a fim de ser interrogada sobre os fatos que lhe são imputados nas denúncias em folhas 02 a 09 do referido processo.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital que vai publicado por três (03) dias consecutivos na Imprensa oficial.

Seropédica, 11 de julho de 2023.

Severino Ison de Moura – Matr.: 0292
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito administrativo
Portaria nº 0154 de 17 de março de 2020.

(Original Assinado)

ATO DO CACS-FUNDEB

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Seropédica

CACs- FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – QUADRIÊNIO 2023 - 2027

Ao décimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, deu início às quatorze horas a reunião ordinária do Conselho de Acompanhamento Social do FUNDEB (CACs FUNDEB), quórum simples onde estavam a presidente Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento, Conselheira Cecília Coelho Rego (titular), conselheiro José Mauricio Novaes de Abreu (titular), conselheira Adriana Aparecida Fernandes Sardinha (suplente), Conselheira Fernanda Lima dos Santos (titular), conselheiro Claudio Cícero dos Santos (titular), Conselheira Ana Lucia Bruno dos Santos (titular para tratar da seguinte pauta:

- 1) A Presidente Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento deu as boas vindas aos conselheiros presentes e explanou a sobre a pauta da Reunião: todos os presentes assinaram a lista de presença.
- 2) A Presidente Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento leu o ofício PJTCENIG n. 097/2023 em que o MP pede esclarecimentos sobre divergências no SIOPE e o Parecer 01/2023.
- 3) Foi feita uma defesa ao ofício do MPRJ
- 4) A Presidente informou que nos grupos do Sindicato do SEPE, alguns funcionários fazem postagens dizendo que foi instaurado um processo nº177/23 pela Comissão de Educação da Câmara de Vereadores; no qual foi encaminhado um parecer. Esse Egrégio Colegiado nunca foi procurado Pela Comissão para tratar de qualquer assunto. E enfatiza que a destituição dos ex conselheiro deu por várias reincidências, e tudo foi tramitado através do regimento interno do CACS FUNDEB com o alva dos conselheiros. Esse Egrégio Colegiado optou por oficializar a Comissão de Educação da Câmara dos Vereadores para esclarecimentos.
- 5) O Egrégio Colegiado deu as boas vindas a gestora Selma Polatti, que concorreu a cadeira de gestora suplente e foi eleita.
- 6) Nada mais havendo a tratar, a presidente Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento deu por encerrada a presente reunião do egrégio Colegiado às 15h17min.

E eu, Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento, secretariei o conselho, redijo e subscrevo-me o presente para que seja lida e assinada posteriormente em sessão específica pelos demais presentes Colegiados.

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP: 23.895- 1 295.
E-mail: conselhofundeb.seropedica@hotmail.com

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997

RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS RECONDUZIDOS

Segundo a Lei de criação do Conselho Municipal de Educação Nº 018 de 17 de abril de 1997, em seu artigo 3º estabelece que o mandato dos Conselheiros será de dois(02) anos, permitindo a sua recondução.

Segue a relação dos Conselheiros que terão seus mandatos reconduzidos por mais dois(02) anos.

- José Mauricio Novaes de Abreu representando Professores da Rede Pública Estadual de Ensino.
- Irenilva da Silva de Souza Cardoso representando Professores da Rede Pública Municipal de Ensino.
- Leopoldina Fhins Barbieri representando Professores da Rede Privada de Ensino
- Alessandra Sabino dos Santos Nascimento representando a Cadeira de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino.

Informo que o Conselheiro Gabriel da Silva Morone (Suplente) representante da Cadeira de Pais e alunos da Rede Municipal de Ensino decidiu continuar como Suplente no Conselho Municipal de Educação.

Atenciosamente,

José Mauricio Novaes De Abreu
Presidente do Conselho Municipal de Seropédica (CME)

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ
CEP: 23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 005 / 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEROPÉDICA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, INFORMA A REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE OCORRERÁ NO DIA 02-08-2023, NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 9H ÀS 16H, COM O OBJETIVO DE PREENCHIMENTO DA VACÂNCIA DAS CADEIRAS DE PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO(SUPLENTE) E PROFESSOR DA REDE PRIVADA DE ENSINO(SUPLENTE) AFIM DE REPRESENTAR SEU SEGMENTO NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS DEVERÁ SER ENCAMINHADA À CASA DO PROFESSOR (RUA MARIA LOURENÇO Nº 18, FAZENDA CAXIAS, SEROPÉDICA, RJ) OU POR EMAIL (conselho.municipal.seropedica@gmail.com). O INÍCIO DA INSCRIÇÃO SERÁ APÓS A PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO E SEU TÉRMINO SERÁ NO DIA 28 DE JULHO DE 2023. A REALIZAÇÃO DESTA ELEIÇÃO SERÁ DE FORMA PRESENCIAL. SERÃO ENVIADOS PARA CADA UNIDADE ESCOLAR, UM FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O(A) CANDIDATO(A) E UM FORMULÁRIO QUE DEVERÁ SER PREENCHIDO PELO(A) DIRETOR(A) PARA QUE O ELEITOR POSSA APRESENTAR NO ATO DA VOTAÇÃO.

SERÁ UTILIZADA UMA URNA, ONDE O(A) ELEITOR(A) DEPOSITARÁ O SEU VOTO. O PERÍODO DE VOTAÇÃO SERÁ DAS 09H ÀS 16H E O RESULTADO DA APURAÇÃO DOS VOTOS SERÁ NO HORÁRIO DE 16H AS 17H.

APÓS A ELEIÇÃO, O RESULTADO OFICIAL SERÁ PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO.

EM CASO DE NÃO HAVER CANDIDATURA POR FALTA DE INTERESSE À AMPLA CONCORRÊNCIA, ESTE COLEGIADO ESTARÁ DISPONÍVEL À

INTERESSADOS QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DESTA EDITAL E QUEIRAM, VOLUNTARIAMENTE, COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

INFORMO QUE PODERÁ CONCORRER À VAGA DE SUPLENTE PARA A CADEIRA DE PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO SOMENTE OS PROFESSORES EFETIVOS.

SEGUE EM ANEXO A RELAÇÃO DE VAGAS PARA A ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS(AS) REPRESENTANDO A SOCIEDADE CIVIL.

ATENCIOSAMENTE,

José Mauricio Novaes De Abreu

Presidente do Conselho Municipal de Seropédica (CME)

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ
CEP: 23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997

RELAÇÃO DE VAGAS PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DATA : 02/08/2023 HORÁRIO : 09H ÀS 16H

DATA / HORÁRIO	PÚBLICO ALVO	VAGAS	CADEIRA	ESCOLA
02-08-2023 09H ÀS 16H	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	01	SUPLENTE	TODAS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02-08-2023 09H ÀS 16H	PROFESSOR DA REDE PRIVADA DE ENSINO	01	SUPLENTE	TODAS AS ESCOLAS DA REDE PRIVADA DE ENSINO

José Mauricio Novaes De Abreu

Presidente do Conselho Municipal de Seropédica (CME)

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ
CEP: 23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com